



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 100/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da Senhora “DIRLENA ALVES MAXIMO DOS SANTOS”“.

O Diretor Executivo do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. DIRLENA ALVES MAXIMO DOS SANTOS, efetiva no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, com remuneração base mensal correspondente ao período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias de afastamento, sendo a partir de 01/08/2014 e término 31/01/2015, conforme processo do PREVI-LIDER nº 05/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 11 de agosto de 2014.

MASSAO YAGUCHI
Diretor Executivo
Previ-Lider